



Município de Macapá  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_/2024-CMM

cria o título honorífico de “MÉRITO DO EMPREENDEDORISMO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica criado o Título Honorífico de “Mérito do Empreendedorismo”, a ser concedido pela Câmara Municipal de Macapá aos empreendedores da cidade, por reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados em sua área de atuação e à comunidade macapaense.

**Art. 2º** A Presidência da Câmara Municipal de Macapá fará a entrega da honraria no que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá ou em ato discricionário, definindo dia e hora da entrega da referida honraria.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 22 de abril de 2024.

ALLAN RAMALHO  
VEREADOR  
PSB/AP

Nº PROC.: 01243 - PDL 057/2024 - AUTORIA: Ver. Allan Ramalho  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 001947 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1037C46A2D6F70EA227D5F83062FEA07





Município de Macapá  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ**

**JUSTIFICATIVA**

A referida Propositura, tem o intuito de agraciar com Título Honorífico de “Mérito do Empreendedorismo”, concedido pela Câmara Municipal de Macapá, as pessoas que empreendem na cidade de Macapá e Distritos, por reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados em sua área de atuação e à comunidade amapaense.

Empreendedorismo é o processo de iniciativa de implementar novos negócios ou mudanças em empresas já existentes. É um termo muito usado no âmbito empresarial e muitas vezes está relacionado com a criação de empresas ou produtos novos, normalmente envolvendo inovações e riscos.

Assim, empreendedores são agentes de inovação, que melhoram a qualidade de vida das pessoas, que impulsionam o crescimento econômico e que contribuem na transformação social.

De acordo com a Global Entrepreneurship Monitor (GEM) 2022, realizada pelo Sebrae e pela Associação Nacional de Estudos em Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas (Anegepe), estima-se que 67% da população brasileira adulta seja de empreendedores ativos e potenciais empreendedores. Os mesmos são responsáveis pela geração e circulação de renda nos mais diversos setores da sociedade.

Assim, nada mais justo que um segmento tão importante possa ser reconhecido e homenageado pela Câmara Municipal de Macapá, por meio deste Decreto Legislativo.

Diante o exposto e na certeza do cumprimento do dever desta Casa Legislativa peço a aprovação deste Decreto Legislativo.

Palácio **JANARY NUNES**, em 22 de abril de 2024.

  
**ALLAN RAMALHO**  
VEREADOR  
PSB/AP

